



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 78/2026, de 2 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.1800.2103	Educação que Transforma Gerações	
42	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.552.0000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alim	130.000,00
12.365.3000.2114	Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco	
79	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.550.0000	- Transferência do Salário-Educação	100.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175	Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS	
191	- 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1.661.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
08.245.2500.2175	Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS	
194	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	77.000,00
08.245.2500.2176	Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS	
201	- 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
1.661.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.000,00
08.245.2500.2176	Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS	
204	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.661.0000	- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 333.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.1800.2103	Educação que Transforma Gerações	
41	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.550.0000	- Transferência do Salário-Educação	-100.000,00
12.306.1800.2112	Educação que Transforma Gerações	
46	- 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.552.0000	- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alim	-80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

12.306.1800.2148 Educação que Transforma Gerações

48 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alim -50.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.2500.2182 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

179 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -30.000,00

08.244.2500.2180 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

184 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -73.000,00

Total das Anulações ...:

-333.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 2 de julho de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

Decreto Nº 78/2026, de 2 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.1800.2103 Educação que Transforma Gerações

42 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alim 130.000,00

12.365.3000.2114 Crescer com Dignidade: Primeira Infância em Foco

79 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 100.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

191 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 6.000,00

08.245.2500.2175 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

194 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 77.000,00

08.245.2500.2176 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

201 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 6.000,00

08.245.2500.2176 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

204 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 14.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 333.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.1800.2103 Educação que Transforma Gerações

41 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação -100.000,00

12.306.1800.2112 Educação que Transforma Gerações

46 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alim -80.000,00

12.306.1800.2148 Educação que Transforma Gerações

48 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alim -50.000,00

02 08 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.2500.2182 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

179 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -30.000,00

08.244.2500.2180 Rede de Proteção Social e Fortalecimento do SUAS

184 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social -73.000,00

Total das Anulações -333.000,00**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 2 de julho de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**PREFEITA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA****EXTRATO DA ATA****PROC. ADM: 050/2026****ATA Nº 015/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS**CONTRATADO:** CIRURGICA PARANAVAI LTDA

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS, AÇÕES JUDICIAIS E HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA ATA, NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**VALOR:** R\$ 34.985,20 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).**PAGAMENTO:** CONFORME CLÁUSULAS DA ATA.**BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/21**FORO:** CORONEL SAPUCAIA/MS.**ASSINAM:** NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI - PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 003.453.431-82

ALEX DIAS DAMINELLI - PROPRIETÁRIO

CPF: 069.543.129-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**EXTRATO DA ATA****PROC. ADM: 050/2026****ATA Nº 015/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICAS, AÇÕES JUDICIAIS E HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA ATA, NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.